

após análise da(s) defesa(s) prévia(s) apresentada(s) no(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), foi(ram) mantida(s) a(s) penalidade(s) aplicada(s), sendo facultado ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrante(s), à época, do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, recorrer(em) da decisão proferida em sede de análise de defesa prévia, no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do CDU-STPC/DF.

Conforme previsão do artigo 33 do CDU-STPC/DF, o(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que mantém a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante nº 21, do STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF.

O recurso poderá ser apresentado, dentro do prazo estabelecido, para as operadoras habilitadas, no Sistema de Protocolo Eletrônico da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, conforme previsto na Portaria nº 66 - SEMOB, de 14 de setembro de 2018 ou, no mesmo prazo estabelecido, para as operadoras não habilitadas, no protocolo da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, Sobreloja, Brasília/DF, em horário comercial.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOTARDE, 0098-002194/2013 (203167ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 203169ABA, 2.10 - B, 11/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 203170ABA, 2.11 - B, 11/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 203174ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 203178ABA, 2.12 - B, 11/03/2013, Multa de R\$ 540,00; 203191ABA, 2.11 - B, 15/03/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-003741/2013 (017617ADA, 2.11 - B, 17/06/2013, Multa de R\$ 540,00; 017618ADA, 2.10 - B, 17/06/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-004459/2013 (018291ADA, 2.04 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 018293ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 018299ADA, 2.01 - A, 24/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 026474ABA, 2.01 - A, 29/07/2013, Multa de R\$ 270,00); COOTARDE, 0098-007795/2013 (026490ADA, 2.12 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026494ADA, 2.12 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026498ADA, 2.11 - B, 25/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026801ADA, 2.11 - B, 28/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207581ABA, 2.12 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00); COOTARDE, 0098-008008/2013 (207508ABA, 2.22 - C, 05/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207511ABA, 2.20 - C, 05/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00; 207512ABA, 2.22 - C, 05/12/2013, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0098-004162/2013 (204250ABA, 2.06 - B, 08/07/2013, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO CIDADE BRASÍLIA, 0098-004504/2013 (018960ADA, 2.01 - A, 05/08/2013, Multa de R\$ 270,00; 020348ADA, 2.01 - A, 23/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 021284ADA, 2.01 - A, 26/07/2013, Multa de R\$ 270,00; 238409ABA, 2.01 - A, 05/08/2013, Multa de R\$ 270,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022
PROCESSO Nº 00113-00009504/2021-60**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 26.672.448,02 (vinte e seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos).

Brasília/DF, 02 de dezembro de 2022

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente

COMPANHIA DO METROPOLITANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ - DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000806-59.2022.5.10.0002, que tramitou na 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca DIEGO LACERDA DE OLIVEIRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no

dia 06/12/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão,no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA/METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2022

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ - DF**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000833-97.2022.5.10.0016, que tramitou na 16ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca WILLIAN JULIO MACHADO, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 06/12/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão,no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO PARCIAL DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 254/2022

DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0001-00, DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, dos bens abaixo especificados de forma resumida, cujas características e valores constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional, para utilização exclusiva na execução do Pró-DH no Município do DONATÁRIO. ALINNE CARVALHO PORTO - Subsecretária de Administração Geral.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF, INSCRITO NO CNPJ Nº 08.685.528/0001-53			
BEM	QUANT.	VALOR UNIT. ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
Computador DESKTOP	80	RS 5.100,00	306.000,00
VALOR TOTAL			306.000,00

**CONSELHO DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL N° 10, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Divulga resultado definitivo dos eleitos como representantes do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2023-2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, órgão autônomo e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio da Comissão Eleitoral a relação dos eleitos para composição do Comitê Consultivo de Adolescentes do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, para o biênio 2023/2024. 1. Candidatos eleitos em ordem alfabética: Aisha Holanda Honório Cruz; Alice Aragão Bianchini; Arthur Henrique Silva; Caio Vinícius Ferreira Lima; Cauã Kevin Lima Soeiro; Fernanda Oliveira Brito; Igor Cavalcanti da Silva; Isaque Evangelista Guedes; Ivana Mei Leite Percira; Jamilly Ramos Lima Jennyfer Soares de Carvalho; Jhenyffér Daiane da Silva Santos; Kelly Cristina Gomes de Azevedo; Layane Vitória Matos de Sousa; Loyane Maria Vitória Rodrigues Natividade; Lucas Rodrigo Alves de Sousa; Marcelo Alves Pereira; Mariana Fernandes Brauna; Milena Matos Oliveira da Silva; Murilo de Sousa Castro; Nickolas Lima Barros de Moura; Pedro Henrique Gomes Brasil; Pedro Wilson Marçal Tavares; Rafaela Machado Almeida de Jesus; Ronaldo Rodrigues dos Santos; Stefany Gonçalves da Silva Pimentel; Tiago Bianchini Andrade; Tiago Campelo de Albuquerque Soares. 2. A posse dos eleitos dar-se-á no dia 13 de dezembro de 2022, das 9 às 12h, na instituição Casa de Ismael, St. de Grandes Áreas Norte 913 - Asa Norte, Brasília.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAIS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 9541. ASSINATURA: 29/11/2022. PROCESSO Nº 00092-00035163/2022-38, PE nº 241/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de Peças e Acessórios Originais / Genuínas para Equipamentos Jato de Alta Pressão e Vácuo-Sucção de